



PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014.
PROCESSO N.º 130/2014 – CONTRATO N.º 125/2014

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 01 de Setembro de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **MARIANA LIMA DE CAMARGO - ME**, com sede no Sítio São Pedro, S/N, Cep: 18.230.000, Bairro Taquaral, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 13.723.214/0001-38, representada neste ato por **Mariana Lima de Camargo**, RG n.º 28.502.050-X SSP/SP e CPF/MF n.º 177.315.868-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no item 11.9 do edital e artigo 65, I e § 1º da Lei 8.666/93, fica suprimido o contrato no percentual de 2,61%, passando a vigorar o quantitativo diário de **256,52 Km** (duzentos e cinquenta e seis quilômetros e quinhentos e vinte metros) para linha 10 e fica suprimido o contrato no percentual de 3,27%, passando a vigorar o quantitativo diário de **258,54 Km** (duzentos e cinquenta e oito quilômetros e quinhentos e quarenta metros) para linha 13, conforme ofício 475/2017 (doc. Anexo).

II – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Setembro de 2017, mantendo o valor de **R\$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilômetro rodado, totalizando o valor de **R\$ 123.129,60** (cento e vinte três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), para o período ora contratado, considerando o quantitativo estimado de **200** (duzentos) dias letivos, para o quantitativo diário estimado de **256,52 Km** (duzentos e cinquenta e seis quilômetros e quinhentos e vinte metros) **para linha 10** e totalizando o valor de **R\$ 124.099,20** (cento e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e vinte centavos), para o período ora contratado, considerando o quantitativo estimado de **200** (duzentos) dias letivos, para o quantitativo diário estimado de **258,54 Km** (duzentos e cinquenta e oito quilômetros e quinhentos e quarenta metros) **para linha 13**.

III – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 22 de agosto de 2017.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

Contratada: MARIANA LIMA DE CAMARGO – ME
Mariana Lima de Camargo

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: